



## MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC

### TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 109/2024 e seu Estudo Técnico.

#### 1. OBJETO GERAL

Contratação de empresas do ramo pertinente para a contratação de serviços de manutenções preventivas/corretivas em equipamentos hospitalares e de uso da vigilância sanitária para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão.

#### 2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

|                   |   |                  |  |       |
|-------------------|---|------------------|--|-------|
| Registro de Preço | x | Termo Contratual |  | Outro |
|-------------------|---|------------------|--|-------|

#### 3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

|   |                       |  |                     |  |                   |
|---|-----------------------|--|---------------------|--|-------------------|
| x | DFD                   |  | Matriz de risco     |  | Projeto Básico    |
| x | ETP                   |  | Memorial Descritivo |  | Projeto Executivo |
| x | Planilha orçamentária |  | Anteprojeto         |  | Outros            |

#### 4. NATUREZA DO OBJETO

|   |                     |  |                                 |
|---|---------------------|--|---------------------------------|
|   | Material de consumo |  | Equipamento/Material Permanente |
| x | Serviço continuado  |  | Serviço não continuado          |
|   | Obra                |  | Serviço de engenharia           |

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Realizar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos hospitalares e aqueles utilizados pela vigilância sanitária no município é crucial por várias razões. Primeiramente, isso garante a segurança do paciente, pois equipamentos médicos precisam operar de forma precisa e confiável para garantir um ambiente seguro durante os procedimentos de saúde. Além disso, a manutenção regular é essencial para estar em conformidade com as regulamentações locais e nacionais, assegurando que os equipamentos estejam em conformidade com padrões de segurança e qualidade. A realização de manutenções preventivas ajuda a evitar falhas inesperadas nos equipamentos, o que poderia resultar em interrupções no atendimento médico e impactar negativamente a qualidade dos cuidados prestados aos pacientes e a toda população do município. Além disso, ao identificar e corrigir problemas antes que causem danos, a manutenção preventiva pode contribuir para prolongar a vida útil dos equipamentos, resultando em economias a longo prazo para o município. Por fim, investir em manutenção regular demonstra o compromisso da administração com a segurança dos pacientes e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade. Isso pode gerar confiança entre os pacientes e profissionais de saúde, além de garantir o funcionamento eficiente dos serviços de saúde no município.

#### 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

##### Máquina de Raio-X:

Manutenção: A manutenção regular da máquina de raio-X envolve a inspeção e limpeza dos componentes internos, verificação da integridade dos cabos e conexões, teste do sistema de resfriamento, e calibração dos parâmetros de exposição.

##### Dosímetro:

**Calibração:** A calibração do dosímetro envolve a comparação das leituras do dispositivo com padrões conhecidos de exposição à radiação, para garantir que as medições sejam precisas e confiáveis.

**Clorímetro:**

**Calibração:** A calibração do clorímetro envolve o teste do equipamento com soluções padrão de cloro, para garantir que as medições sejam precisas e estejam dentro dos limites aceitáveis.

**Termômetro Infravermelho:**

**Calibração:** A calibração do termômetro infravermelho envolve a comparação das leituras do dispositivo com um termômetro de referência em diferentes temperaturas, para garantir precisão.

**Centrífuga Laboratorial:**

**Manutenção:** A manutenção da centrífuga laboratorial inclui a limpeza dos rotores e das câmaras de centrifugação, a verificação da integridade dos rolamentos e a lubrificação das partes móveis.

**Calibração:** A calibração da centrífuga envolve a verificação da velocidade de rotação e a correção de qualquer desvio em relação aos valores especificados pelo fabricante.

**Eletrocardiógrafo:**

**Manutenção:** A manutenção do eletrocardiógrafo inclui a verificação da integridade dos cabos e eletrodos, a calibração dos parâmetros de medição e a limpeza dos componentes externos.

**Calibração:** A calibração do eletrocardiógrafo envolve o ajuste da sensibilidade e da velocidade de registro, garantindo que as leituras sejam precisas e confiáveis.

**Câmara Fria:**

**Calibração:** A calibração da câmara fria envolve a verificação da temperatura interna em diferentes pontos da câmara, para garantir que ela esteja dentro dos limites especificados e que os medicamentos armazenados sejam mantidos em condições ideais.

## 6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

| LOTE 01 – SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA VIGILANICA SANITARIA |               |            |                 |        |             |                |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|-----------------|--------|-------------|----------------|
| ITEM                                                                    | ESPECIFICAÇÃO |            | UNID/<br>MEDIDA | QUANT. | VALOR UNT   | VALOR<br>TOTAL |
| 01                                                                      | SERVIÇO DE    | CALIBRAÇÃO | UN              | 02     | R\$206,60   | R\$413,20      |
| 02                                                                      | SERVIÇO DE    | CALIBRAÇÃO | UN              | 02     | R\$172,90   | R\$345,80      |
| 03                                                                      | SERVIÇO DE    | CALIBRAÇÃO | UN              | 02     | R\$124,90   | R\$249,80      |
| TERMÔMETRO INFRAVERMELHO                                                |               |            |                 |        |             |                |
| TOTAL DO LOTE 01                                                        |               |            |                 |        | R\$1.008,80 |                |

| LOTE 02 – SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EM EQUIPAMENTO DE RAIOS X |                                                       |                 |        |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|--------|-------------|----------------|
| ITEM                                                                  | ESPECIFICAÇÃO                                         | UNID/<br>MEDIDA | QUANT. | VALOR UNT   | VALOR<br>TOTAL |
| 04                                                                    | CONTROLE DE QUALIDADE DE RAIOS X FINO CR              | UN              | 02     | R\$1.690,00 | R\$3.380,00    |
| 05                                                                    | CONTROLE DE QAULIDADE DO SISTEMA CR – RAIOS X         | UN              | 02     | R\$670,00   | R\$1.340,00    |
| 06                                                                    | AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS EPIS – RADIOLOGIA | UN              | 02     | R\$70,00    | R\$140,00      |
| TOTAL DO LOTE 02                                                      |                                                       |                 |        | R\$4.860,00 |                |

| LOTE 03 – SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA EM CENTRÍFUGA LABORATORIAL |                                                                           |                 |        |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-------------|----------------|
| ITEM                                                                                           | ESPECIFICAÇÃO                                                             | UNID/<br>MEDIDA | QUANT. | VALOR UNT   | VALOR<br>TOTAL |
| 07                                                                                             | CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA EM CENTRÍFUGA LABORATORIAL | UN              | 02     | R\$1.160,40 | R\$2.320,80    |
| TOTAL DO LOTE 03                                                                               |                                                                           |                 |        | R\$2.320,80 |                |

| LOTE 04 – SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA EM ELETROCARDIOGRAFO |                                                                    |                 |        |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-------------|----------------|
| ITEM                                                                                     | ESPECIFICAÇÃO                                                      | UNID/<br>MEDIDA | QUANT. | VALOR UNT   | VALOR<br>TOTAL |
| 08                                                                                       | CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA EM ELETROCARDIOGRAFO | UN              | 02     | R\$1.385,40 | R\$2.770,80    |
| TOTAL DO LOTE 04                                                                         |                                                                    |                 |        | R\$2.770,80 |                |

| LOTE 05 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CALIBRAÇÃO EM CAMARA FRIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |        |             |                |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-------------|----------------|
| ITEM                                                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID/<br>MEDIDA | QUANT. | VALOR UNT   | VALOR<br>TOTAL |
| 09                                                                      | MANUTENÇÃO PREVENTIVA (HIGIENIZAÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA; AFERIÇÃO DAS PRESSÕES DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO; VERIFICAÇÃO DE COMPONENTES E CONEXÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS; LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES VENTILADORES; ANÁLISE DE VEDAÇÃO DE GAXETAS DAS PORTAS; VERIFICAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE RODÍZIOS; ANÁLISE DE SOLUÇÃO DIATÉRMICA; ANÁLISE DO COMANDO SAFETY SYSTEM. | UN              | 02     | R\$550,00   | R\$1.100,00    |
| 10                                                                      | CALIBRAÇÃO RASTREADA RBC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN              | 02     | R\$530,00   | R\$1.060,00    |
| 11                                                                      | DESLOCAMENTO TECNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KM              | 752    | R\$1,80     | R\$1,353,60    |
| TOTAL DO LOTE 05                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |        | R\$3.513,60 |                |

| 1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Valor total da contratação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$ 14.474,00 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).</b> |
| Fonte de Recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5002                                                                        |
| Dotação Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2034 3390.3917                                                              |
| Complemento do Elemento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (06)                                                                        |
| 2. HABILITAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             |
| <p><b>Da qualificação técnica;</b></p> <p>Apresentar um atestado de capacidade técnica onde conste as seguintes informações:</p> <p>Em seu conteúdo, é essencial incluir a identificação completa da empresa emissora, incluindo nome ou razão social, CNPJ, endereço e informações de contato. Também devem constar os dados do cliente para quem o serviço foi prestado, como nome, CNPJ ou CPF, endereço completo e detalhes de contato.</p> <p>A descrição detalhada do serviço prestado ou do produto fornecido é uma parte fundamental do atestado, incluindo especificações técnicas, escopo do trabalho e outras características relevantes. É importante também mencionar o período durante o qual o serviço foi realizado, especificando a data de início e término da execução.</p> <p>Detalhes técnicos relevantes devem ser destacados, como tecnologias utilizadas, certificações obtidas e métodos aplicados. Isso demonstra a expertise da empresa na área específica em que atua. O documento deve ser assinado por um representante legal da empresa emissora, com nome completo, cargo e informações de contato para verificação adicional, e pode ser carimbado ou selado para garantir sua autenticidade.</p> <p>Por fim, o atestado deve ser redigido de maneira clara e precisa, sem erros ou omissões, para garantir sua credibilidade e aceitação por parte de órgãos públicos, empresas contratantes ou outros interessados. Ele deve refletir com precisão a experiência e</p> |                                                                             |

competência técnica da empresa, sendo emitido de boa-fé e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo de execução/entrega:                                     | 36 (trinta e seis) horas contadas da emissão da AF;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Local de execução/entrega:                                     | Rua: Luiz Maria Júlia, 970 – Centro – Balneário Rincão/SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Frequência e periodicidade da execução/entrega:                | A cada 6 (seis) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:      | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços: | 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:   | O prazo de garantia do serviço será de no mínimo <b>03 (três)</b> meses a partir da emissão da nota fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Condições de pagamento e/ou medição:                           | Até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Obrigações da contratada:                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>- Fornecer os serviços de acordo com as especificações contidas neste ETP, bem como no edital e seus anexos;</li><li>- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.</li><li>- Manter durante a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;</li><li>- Fornecer os serviços registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;</li><li>- Fornecer os serviços dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos;</li></ul> |
| Previsão de reajuste e revisão de preços:                      | 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

### 4. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido nos Decretos Municipais nº. 002 e 003/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

### 5. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

|                          |                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------|
| Modalidade de Licitação: | Pregão Eletrônico                            |
| Tipo de objeto:          | Comum                                        |
| Empreitada:              | Não se aplica                                |
| Critério de julgamento:  | Menor preço;                                 |
| Forma de julgamento:     | Menor preço por lote                         |
| Modo de disputa:         | Aberto                                       |
| Intervalo de lances:     | Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR ITEM; |

Balneário Rincão/SC, 15/04/2024.

**Rosângela João Francisconi**  
Compras Administrativo

**Dyuliandri Simão dos Santos**  
Enfermeira